



**PB CONSTRUTORA EIRELI**

RUA AMAPÁ Nº 40 CENTRO CUMARU DO NORTE- CEP 68398-000 CUMARU DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 43.914.098/0001-03 [pbconstrutora2@gmail.com](mailto:pbconstrutora2@gmail.com) FONE: (94)8410-3039

---

## **SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO**

**Assunto: Solicitação de alteração no prazo de contrato**

**Para: CÉLIO MARCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

Vimos, por meio deste, solicitar a alteração do prazo de vigência do contrato até 7 de outubro de 2024, (150) dias referente ao Contrato nº 234/2023 - firmado entre o MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA e a empresa P B CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.914.098/0001-03, que tem por objeto a reforma e ampliação da escola Érminio Brito Gama no município de cumaru do norte-PA. Amparado pelo inciso II, §1º, Art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRORROGAÇÃO - O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA: Diante do exposto, e em especial somado ao fato mencionado, a escola continua ocupada devido as atividades de aula normais, por isso estamos solicitando o respectivo 1º Termo Aditivo de Prazo. Sendo assim os serviços não serão entregues no prazo acordado em contrato.

Cumaru do Norte-PA 02 de maio de 2024.

---

PB CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 43.914.098/0001-03